



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

## **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**

**PORTARIAS 146/2022**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº182/2022 - Data: de 12  
de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 83/2022**  
De 12 de Setembro de 2022

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 52805/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

<b>PROCESSO</b>
<b>Nº 52805/2021</b>

Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2022.

  
Altair de Jesus da Luz

**Presidente da Comissão Disciplinar Permanente**